



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 552/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **05 (CINCO) diárias**, no valor de R\$ 80,00 (oitentas reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 28/03 à 02/04/2017 ao **Senhor ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS**, servidor efetivo no cargo de Engenheiro Florestal, lotado na **Secretária municipal de Meio Ambiente**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Marabá/Pa.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 0184-8, Conta Corrente nº. 00000173-6, inscrição no CPF nº. 814.055.962-87.

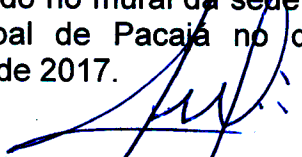
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 28 de março de 2017.

  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 28 de março de 2017.

  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017